Março 15 de 1831

Ill.mo Sr. — Tenho a honra de acusar o recebimento da Carta que V. S.ª me dirigio em 9 do corrente, transmittindo-me Copia Exacta de huma ordem expedida a V. S.ª pelo Ministro e Secretario d'Estado da Regencia em Nome da Senhora D. Maria 2.ª, como Se Alvará pelo qual V. S.ª em observancia da mencionada ordem, tem substabelecido na pessoa de João Mabenly o Pleno Poder que authorisa V. S.ª para receber quaesquer sommas que o Governo de S. Mag.de o Imperador, meu Augusto Amo, houver de mandar satisfazer em Londres ao Legitimo Governo de S. Mag.de a Rainha Fidellissima. A leitura d'estes documentos pôz-me-hia na indispensavel necessidade de offerecer á consideração de V. S.ª muito importantes observações, se o pagamento das sommas em questão não tivesse deixado de competir-me, visto achar-se extincta a Caixa deste Legado. E tornando-se assim inutil em minhas mãos o Pleno Poder a que V. S.ª se reffere, tenho a honra de restituil-o a V. S.ª para que possa fazer delle o uso conveniente. Aproveito esta occasião

esta occasião para renovar a V.Ex.ª os protestos da 4
particular estima, e consideração com que sou De
V.Ex.ª = Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Thomaz de Mascarenhas = Muito
Attento Venerador — Luis Gui Adolfo de Abello e
Abreu — Londres 15 de Abril de 1828. —

D. Thomaz de Mascarenhas Moço Fidalgo com exer-
cicio na Casa de S. Magd. Fidellissima, seu Sentil
Homem da Camara, Commendador da Ordem de Nossa Se-
nhora da Conceição de Villa Viçosa, Cavalleiro da
Torre e Espada, e da Legião de Honra, Coronel da
Cavallaria dos Reaes Exercitos &c &c —

Pelo presente por mim assignado, e sellado com
o Sello das minhas Armas, expedido em observancia
das ordens da Regencia em Nome de S. Magd.
Fidellissima; substabelesco na pessoa de Ill.mo
Maberly o poder de que me acho munido
pela mesma Regencia para receber quaesquer som-
mas que o Governo de S. Magd. o Imperador do Brasil
haja de mandar satisfazer em Londres ao Legitimo
Governo de S. Magd. F.; e esto na parte que

Marco 16 de 1831

Ill.mo Ex.mo Sr. — Cumpre-me ter a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª a correspondencia inclusa, por cópia, que acaba de passar entre este Legado, e D. Thomaz Mascarenhas, e João Maberly sobre o pagamento dos Dividendos do Emprestimo Portuguez de 1823 — Deos Guarde a V. Ex.ª — Londres 16 de Marco de 1831 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque = Eustaquio Adolfo de Mello, e Matos

Traducção

Londres 14 de Marco de 1831 — Sr. — Havendo recebido de S. Ex.ª D. Thomaz Mascarenhas huma Nomeação Official para poder receber do Governo Brasileiro todo e qualquer Quantia de que elle for devedor ao da Regencia de Portugal em Nome da Rainha D. Maria 2.ª; tendo que perguntar-lhe se achando V. M.ce em devida forma aquella Nomeação, me posso eu considerar habilitado para receber do seu Governo, não só os Dividendos a vencer no proximo 1.º de Julho, mas tambem todos os que subsequentemente se forem vencendo do Emprestimo Portuguez, sem que Quantio a applicação de seu importancia tenha

o Brasil intervenção alguma. A sua resposta obrigará muito — Br — o de V.Ex.ª Mto V.or — João Maberly. P.S. Estou informado pelo Snr D. Thomaz Mascarenhas que V.Ex.ª transmitio a V.Ex.ª huma copia da referida Nomeação; bem como do Pleno Poder para a fazer — Snr Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

Resposta

Traducção

Londres 15 de Mb.ro de 1831 — Sr — Tenho a honra de accusar a recepção da sua Carta datada de hontem, e em resposta, permita-me dizer-lhe que havendo cessado as funcções desta Legação pelo que diz respeito a operações de Finanças, não está já ao meu alcance dar a V.Ex.ª a informação que me pede sobre os pagamentos a que se refere aquella sua Carta. Tenho a honra de ser — Sr — De V.Ex.ª Mto Obdto — Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos — Sr João Maberly

respeita as Sommas que servem de base, e hypoteca ao Contracto d'Emprestimo celebrado entre a Regencia em Nome de S. M. F., e o dito J. Mabenly. E pelo presente me obrigo, e declaro que todas as Quitacoens, recibos, e Verbas que pelo dito J. Mabenly forem assignados, relativamente á recepção das supraditas Sommas, serão pela Regencia em Nome da Rainha havidas em todo o tempo por firmes, e valiosas. — Londres 9 de Março de 1831 — D. Thomaz de Mascarenhas.